



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2437/2026 Cód. Verificador: 9S9PIS3K

Requerente: 23893 - ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 32.694.742/0001-50
Endereço: Rua ALCIR ROSA DA SILVA Nº 57 **CEP:**89.035-470
Cidade: Blumenau **Estado:**SC
Bairro: VILA NOVA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (47) 98883-8387
E-mail: contato@archicode.com.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 01/09/2026 13:43
Previsão: 01/10/2026

Telefone Requerente

Celular: (47) 98883-8387

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação de Abertura:

Recebimento de Documentos para Credenciamento no Chamamento Público 004/2026 - Avaliação de Imóveis.
Documentos Recebidos Via E-Mail na data 28/08/2026 às 10:37

ARCHICODE - SOLUCOES EM
ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Requerente

RUDIMAR ERNANDES WALKOVIECZ

Funcionário(a)

Recebido

Chamamento Público nº 004/2026 Credenciamento de Avaliação de Imóveis

contato@archicode.com.br

28 de agosto de 2026 às 10:37

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia Prezados Srs.

A empresa **ARCHICODE - Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.742/0001-50, vem apresentar seu **Requerimento para Credenciamento** e a respectiva **documentação de habilitação** referentes ao Chamamento Público nº 004/2026 Credenciamento de Avaliação de Imóveis.

Documentação em anexo.

Atenciosamente,

Arq Luiza Alano

ARCHICODE - Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA

CNPJ 32.694.742/0001-50 · (47) 98883-8387 · contato@archicode.com.br

--

Sent with [Hostinger Mail](#)

📎 17 - CERTIDAO CAU PESSOA JURIDICA (validade 22-02-2027).pdf	📎 16 - CRF FGTS (validade 18-09-2026).pdf
📎 15 - CND MUNICIPAL BLUMENAU (validade 22-02-2027).pdf	📎 14 - CND FEDERAL (validade 13-02-2027).pdf
📎 13 - RRT DE CARGO OU FUNCAO - RESPONSAVEL TECNICA.pdf	📎 12 - CERTIFICADO AVALIACAO DE IMOVEIS POR INFERENCIA ESTATISTICA (100h).pdf
📎 11 - DIPLOMA GRADUACAO ARQUITETURA E URBANISMO.pdf	📎 10 - CERTIDAO CAU PESSOA FISICA (validade 28-01-2027).pdf
📎 09 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - SESC.pdf	📎 08 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - BANESE.pdf
📎 07 - CERTIDAO FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL TJSC (emitida 04-08-2026).pdf	📎 06 - CNDT JUSTICA DO TRABALHO (validade 27-12-2026).pdf
📎 05 - CND ESTADUAL SC (validade 30-01-2027).pdf	📎 04 - COMPROVANTE DE INSCRICAO MUNICIPAL (CMC 131064).pdf
📎 03 - CARTAO CNPJ (situacao ativa).pdf	📎 02 - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf
📎 01c - ANEXO IV - DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA assinado.pdf	📎 01b - ANEXO III - DECLARACAO UNIFICADA assinado.pdf
📎 01a - ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INSCRICAO NO CREDENCIAMENTO assinado.pdf	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50



LUIZA MAYARA ALANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1986, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 057.816.739-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5501319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ALCIR ROSA DA SILVA, 57, CASA TERREO, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89035470, BRASIL.

VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1994, SOLTEIRO, PROGRAMADOR, CPF nº 091.699.319-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 526120927, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CRUZ E SOUZA, 70, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89036145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207733826, com sede R Alcir Rosa da Silva, 57, Casa Terreo, Vila Nova Blumenau, SC, CEP 89035470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.694.742/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. No contrato de transformação da sociedade registrado em 28/04/2023 sob o arquivamento 42207733826 – Protocolo 230172270 de 26/04/2023, sob a chancela nº 389678964530522. Na consolidação do contrato onde está escrito 32.694.742/0001-54 lê-se 32.694.742/0001-50.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONTRATO SOCIAL

LUIZA MAYARA ALANO, de nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 23.06.1986, Arquiteta e Urbanista, solteira, inscrita no CPF sob nº 057.816.739-54, portadora da carteira de identidade nº 5501319 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470.

VITOR SOUQUEL CALAZANS COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Uberlândia-MG, nascido em 13.10.1994 Programador, solteiro, inscrito no CPF sob nº 091.699.319-17, portador da carteira de identidade nº 526120927 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza - 70, Velha, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.036-145.

Req: 81300000883507

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zFt0LafC_MN1sQ0qQ&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05781673954-LUIZA MAYARA ALANO|09169931917-VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, com sede social localizada na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470. Inscrito no CNPJ sobo nº 32.694.742/0001-50, resolve de comum acordo promover a consolidação do contrato social da sociedade limitada, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de “**ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FILIAIS: A sede social da empresa está localizada na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, mediante deliberação dos administradores, abrir, manter, transferir ou fechar filiais, escritórios, representações ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: **SERVIÇO DE ARQUITETURA NO GERAL E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 07.02.2019, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
Luiza Mayara Alano	2.500	50	2.500,00
Victor Souquel Calazans Costa	2.500	50	2.500,00
Totais	5.000	100	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá designar administrador não sócio, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A administração e a representação da sociedade será exercida isoladamente por **Luiza Mayara Alano** e por **Victor Souquel Calazans Costa**, com amplos poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, e

Req: 81300000883507

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

ainda permitido alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, até mesmo o de duplicatas, caucionar títulos, direitos creditórios, dar bens imóveis em alienação fiduciária.

Parágrafo Segundo - Fica facultado aos administradores constituir e nomear procuradores para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro - Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: Os administradores poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pró-labore” aos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS PREJUIZOS: O exercício social da Sociedade Limitada será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A Sociedade Limitada, poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão por total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade Limitada, entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos previstos no artigo 1.033, da Lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurido o fim social ou verificada a sua inexistência;
- O consenso dos sócios;
- Ou por determinação judicial.

Req: 81300000883507

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA
E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios únicos da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau (SC), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de alteração da Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau (SC), 02 de maio de 2023.

LUIZA MAYARA ALANO

VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA

Req: 81300000883507

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023



230086276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	230086276 - 03/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207733826
CNPJ 32.694.742/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023
SOB N: 20230086276

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230086276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05781673954 - LUIZA MAYARA ALANO - Assinado em 03/05/2023 às 16:22:01

Cpf: 09169931917 - VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA - Assinado em 03/05/2023 às 15:54:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.694.742/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ARCHICODE ARQUITETURA E TECNOLOGIA

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALCIR ROSA DA SILVA

NUMERO

57

COMPLEMENTO

CASA Terreo

CEP

89.035-470

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICIPIO

BLUMENAU

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@ARCHICODE.COM.BR

TELEFONE

(47) 8883-8387 / (47) 9781-8248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **01/08/2026** às **23:28:22** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 131064	CPF/CNPJ 32.694.742/0001-50	Data de Abertura 07/02/2019	Data Encerramento
----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial ARCHICODE - SOLUCOES EM AROUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
--

Nome Fantasia ARCHICODE AROUITETURA E TECNOLOGIA
--

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 7111100 - EA - SERVICOS DE AROUITETURA

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro ALCIR ROSA DA SILVA	Número 57	Complemento SALA
--	---------------------	----------------------------

Bairro VILA NOVA	CEP 89035470	Caixa Postal
----------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Simple Nacional
---	--

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

6201501 - EA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Emitido dia 10/08/2023 às 16:42



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: **32.694.742/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140319466507**

Data de emissão: **03/08/2026 10:26:10**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.694.742/0001-50

Certidão nº: 58489858/2026

Expedição: 30/06/2026, às 22:53:40

Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.694.742/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7275912
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 32.694.742

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA ALCIR ROSA SILVA, N57 - VILA NOVA, BLUMENAU / SC

Certidão emitida às 21:54 de 04/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Aracaju, 17 de junho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Banco do Estado de Sergipe – BANESE, inscrito no CNPJ:13.009.717/0001-46, situado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31, Inácio Barbosa, CEP: 49040-840 – Aracaju/SE, atesta que a empresa **Archicode – Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA.**, inscrita no CNPJ 32.694.742/0001-50 e CAU PJ58848-1, com endereço na Rua Alcir Rosa da Silva, 57 Casa Térreo, Bairro Vila Nova, CEP: 89035-470 – Blumenau/SC, tendo como responsável técnica **Luiza Mayara Alano**, Arquiteta e Urbanista, nº do CAU: A164975-2 CNPJ – 057.816.739-54, presta serviços técnicos profissionais na área de avaliação de imóveis, de acordo com critérios, termos e condições estabelecidas no Edital CD 002/2024 e Contrato nº. 4600002840, com vigência contratual de 30 (trinta) meses, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, não havendo fatos que a desabone comercialmente até então.

Descrição das atividades técnicas envolvidas:

- 1- Laudo de avaliação mercadológica para apartamento com área privativa de 56,59m² na cidade de Aracaju - SE, com a utilização do método comparativo direto de dados do mercado localizado na rua Projetada nº 130, Apto 104, Bloco A (ABAI), Bairro Inácio Barbosa – Aracaju / SE.
- 2- Laudo de avaliação mercadológica para terreno de 71.359,04m² na cidade de Estância - SE, com a utilização do método comparativo direto de dados do mercado localizado na Praça Leão XIII S/N, Bairro Santa Cruz – Estância / SE

RRT (s) MÚLTIPLO MENSAL nº 15545485

Valor Total do Serviço: R\$ 1.589,00

Período de realização dos serviços: maio/ 2025 (Início: 01/05/2025 — Fim: 30/05/2025).

E por verdade firmamos o presente.

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ SANTANA PRUDENTE
 Data: 26/06/2025 12:15:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz Santana Prudente
 Gerente de Área – AREMT

THIAGO JOSE CARDOSO FERREIRA:00664769500
 Digitally signed by THIAGO JOSE CARDOSO FERREIRA:00664769500
 Date: 2025.06.27 16:03:23 -03'00'

Thiago José Cardoso Ferreira
 Superintendente – SUPAQ

De acordo,

KLEBER TELES
DANTAS:53208005504
 Assinado de forma digital por KLEBER TELES
 DANTAS:53208005504
 Dados: 2025.07.01 10:10:46 -03'00'

Kleber Teles Dantas
 Diretor Administrativo em exercício

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa Archicode – Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA., inscrita no CNPJ 32.694.742/0001-50 e CAU PJ58848-1, através da responsável técnica Luiza Mayara Alano CAU A164975-2 prestou ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Unidade Boulevard João Barbosa, 902 – Centro, Sobral / CE, inscrito sob o CNPJ 03.612.122/0005-50, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as características:

DADOS DO CONTRATO

- RRT nº 15258827
- Contrato nº: 46663
- Celebrado: 07/10/2024
- Valor total do contrato: R\$ 3.512,50
- Período de realização dos serviços: fevereiro/ 2025
- Data de início: 07/02/2025
- Data de fim: 28/02/2025

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização do serviço:

- Rua Artemio Araujo Amaral, S/N. Bairro Nossa Senhora de Fátima – Viçosa do Ceará / CE, CEP- 62.300-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização do serviço: Luiza Mayara Alano, Arquiteta e Urbanista.

Nº do CAU: A164975-2 - CPF– 057.816.739-54

ATIVIDADE TÉCNICA

- AVALIAÇÃO de imóvel de 2.640,51 m²

DESCRIÇÃO

- Objeto do contrato: Laudo de avaliação mercadológica
- Descrição das atividades técnicas envolvidas: Laudo de Avaliação Mercadológica através do método Evolutivo para obtenção de valor de compra e venda de imóvel contendo 2.640,51m² de área total construída, em terreno de 14.322,40m². A solicitação de laudo se deu através de Nota de empenho de nº 043510.

Sobral 30 de Maio, 2025

Documento assinado digitalmente
 **ARMANDO ARAÚJO DE LIMA**
Data: 02/06/2025 10:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO ARAÚJO DE LIMA
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – GEINFRA
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
CNPJ 03.612.122/0005-50

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001137183**

2 0 2 6 0 0 0 1 1 3 7 1 8 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/08/2026 - 28/01/2027

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIZA MAYARA ALANO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** LUIZA MAYARA ALANO**CPF:** 057.816.739-54**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A164975-2**Data de obtenção de Títulos:** 15/02/2013**Data de Registro nacional profissional:** 03/04/2013**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1137183/2026

Expedida em 01/08/2026, BLUMENAU/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: AZYD11

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** em 15 de fevereiro de 2013, confere o título de **ARQUITETA E URBANISTA** a

LUÍZA MAYARA ALANO

Carteira de Identidade 5501319-8/SC

Nascida em 23 de junho de 1986

Natural do Paraná - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 15 de fevereiro de 2013.

Prof. Dagoberto Stein de Quadros
Diretor do Centro

Prof. João Natel Pollonio Machado
Reitor

Luíza Mayara Alano.
DEPLOMADO

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

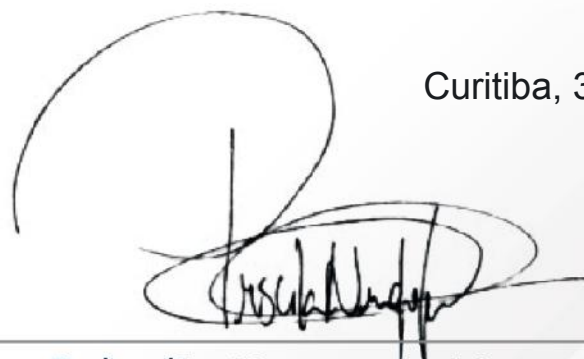
Luíza Mayara Alano

Participou com aproveitamento do Curso de Avaliações de Imóveis por Inferência Estatística e Introdução a Perícias com carga horária de 100 horas

Curitiba, 30/04/2023



Rodrigo Medeiros Ribeiro
REITOR



Priscila Nunes de Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 2118809743

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA

Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba Ltda.
 R. Itacolomi, 450 - Portão | Curitiba - PR, 81070-150
 CNPJ: 04.972.854/0001-90 | Tel (41) 3246-7722
 Credenciado pela Portaria no. 1.057,
 de 27 de dezembro de 2021 – DOU de 28/12/2021

EVA ACADEMY

Rua das Tulipas Negras, 1025 - 59114-260
 Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN
 CNPJ: 39.617.171/0001-08

REGISTRO DE CERTIFICADO

Certificado concedido a Luíza Mayara Alano, RG nº 55013198 em 30/04/2023, e anotado nesta data, sob o Livro de Extensão nº 01 na UNIFATEC na página nº 11038.


Camila Neves de Jesus
Secretaria

Introdução a Engenharia de Avaliações	Elaboração de Laudos
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado	Introdução a Perícia Judicial
Inferência Estatística Aplicada a Engenharia de Avaliações	Módulo de Negócios
Método Evolutivo	Aulas Práticas
Orçamento Paramétrico (NBR 12721)	Credenciamento e Abertura de Empresa
Depreciação Física	Imersão Laudos
Método Involutivo	Encontros de Mentoria
Método de Renda	Total de 100 horas: APROVADO

**RRT 13166382****Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIZA MAYARA ALANO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 057.XXX.XXX-54
Nº do Registro: 00A1649752

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13166382R01CT001
Data de Cadastro: 06/06/2023
Data de Registro: 06/06/2023
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-50
Data de Início: 06/06/2023
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89035470	Nº: 57	
Logradouro: Alcir Rosa da Silva	Complemento:	
Bairro: Vila Nova	Cidade: Blumenau	
UF: SC	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Função de responsabilidade técnica pelos serviços de Arquitetura desempenhados para a empresa Archicode - Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO	Quantidade: 40,000
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	Unidade: hora por semana

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13166382I00CT001	ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.	INICIAL	06/06/2023



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13166382



Verificar Autenticidade

SI13166382R01CT001

**ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA RETIFICADOR
E TECNOLOGIA LTDA.**

06/06/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIZA MAYARA ALANO, registro CAU nº 00A1649752, na data e hora: 06/06/2023 15:20:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.694.742/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:38 do dia 17/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2027.

Código de controle da certidão: **6D38.47CF.089A.5A7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

383

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA
CPF/CNPJ: 32.694.742/0001-50
CMC: 131064
Endereço: ALCIR ROSA DA SILVA 57, SALA, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-470

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 198318408268
Assinatura Digital: 9E2D8BD54FB7797161B8881070659F0D
Data/Hora Emissão: 26/08/2026 11:55:04
Data Validade: 22/02/2027

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.694.742/0001-50
Razão social: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R ALCIR ROSA DA SILVA 57 CASA Terreo/ VILA NOVA / BLUMENAU / SC / 89035-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082007036079327863

Informação obtida em 26/08/2026 11:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001145055



2 0 2 6 0 0 0 1 1 4 5 0 5 5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 26/08/2026 - 22/02/2027

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 20/06/2023

Registro CAU : PJ58848-1

CNPJ: 32.694.742/0001-50

Objeto Social: SERVIÇO DE ARQUITETURA NO GERAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 5.000,00

Última atualização do capital: 26/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZA MAYARA ALANO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 20/06/2023

Número do RRT: 13166382

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1145055/2026

Expedida em 26/08/2026, BLUMENAU/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: B0Z0YY

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Processo Administrativo Eletrônico nº 2228/2026

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO — ESTADO DO PARANÁ

Avenida Macali, nº 255, Centro — Marmeleiro/PR — CEP 85.614-068

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de que trata o Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

RAZÃO SOCIAL	ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	32.694.742/0001-50
TELEFONE	(47) 98883-8387
E-MAIL	contato@archicode.com.br
ENDEREÇO	Rua Alcir Rosa da Silva, nº 57, Casa Térreo
BAIRRO	Vila Nova
CEP / CIDADE / ESTADO	89035-470 — Blumenau — SC
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil (nº 001) — Agência 2307-8 — Conta corrente 233614-6 (conta corrente)

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a especificação dos serviços que temos a oferecer:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO: Avaliação de imóvel barracão industrial, residencial e sala comercial para locação com finalidades diversas.	R\$ 700,00
2	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL — Avaliação de terreno rural, com ou sem benfeitorias para fins de compra e venda.	R\$ 883,62
3	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO — Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área acima de 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 726,32
4	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO — Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área de até 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 673,66
Valor Total Estimado			R\$ 50.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



Documento assinado digitalmente
LUIZA MAYARA ALANO
Data: 26/08/2026 12:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Blumenau/SC, 26 de agosto de 2026.

LUIZA MAYARA ALANO

Sócia Administradora — Arquiteta e Urbanista — CAU A164975-2

RG nº 5501319 SSP-SC — CPF nº 057.816.739-54

ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA — CNPJ nº 32.694.742/0001-50

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Processo Administrativo Eletrônico nº 2228/2026**

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO — ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Macali, nº 255, Centro — Marmeleiro/PR — CEP 85.614-068

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, a proponente **ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 32.694.742/0001-50, com sede na Rua Alcir Rosa da Silva, nº 57, Casa Térreo, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-470, através de sua representante legal infra-assinada, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco empregando menores na condição de aprendiz;
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativos ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026;
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026;
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL	contato@archicode.com.br
TELEFONE	(47) 98883-8387

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerada como intimada nos dados anteriormente fornecidos.



Documento assinado digitalmente

LUIZA MAYARA ALANO

Data: 26/08/2026 12:22:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Blumenau/SC, 26 de agosto de 2026.

LUIZA MAYARA ALANO

Sócia Administradora — Arquiteta e Urbanista — CAU A164975-2

RG nº 5501319 SSP-SC — CPF nº 057.816.739-54

ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA — CNPJ nº 32.694.742/0001-50

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Processo Administrativo Eletrônico nº 2228/2026**

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO — ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Macali, nº 255, Centro — Marmeleiro/PR — CEP 85.614-068

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que a responsável técnica pela execução dos serviços é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro no Órgão de Classe	Data do Registro
LUIZA MAYARA ALANO	Arquitetura e Urbanismo — avaliação de bens imóveis (art. 2º da Lei nº 12.378/2010)	CAU A164975-2	03/04/2013

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa na qualidade de sócia administradora, conforme contrato social consolidado que acompanha esta documentação, e que não será substituída sem expressa autorização do CONTRATANTE.

Blumenau/SC, 26 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZA MAYARA ALANO

Data: 26/08/2026 12:22:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**LUIZA MAYARA ALANO**

Sócia Administradora — Arquiteta e Urbanista — CAU A164975-2

RG nº 5501319 SSP-SC — CPF nº 057.816.739-54

ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA — CNPJ nº 32.694.742/0001-50